

### ERRATA

Constatou-se que o **item 126** foi descrito como “**exclusivo para ME/EPP**” na descrição do Termo de Referência. Entretanto, tal item **não consta no rol de produtos passíveis de exclusividade** apresentado no **Estudo Técnico Preliminar**, tampouco está previsto como item exclusivo no **Anexo III do Termo de Referência**.

Considerando que se trata de item de natureza **específica**, cuja contratação não se enquadra nos critérios que permitem a destinação exclusiva a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, **não é possível manter a classificação de exclusividade**. Informamos ainda que o cadastro na plataforma Licitanet foi realizado de maneira correta, o que não irá prejudicar o andamento do certame

Dessa forma, **onde se lê:**

<b>126</b>	CHAVE CONTACTORA TRIFÁSICA 32A - Tensão Nominal da Bobina: 220Vca (Corrente Alternada), Frequência Nominal: 60/50Hz , Corrente nominal: 32A, Tensão Máxima de Operação dos Contatos Principais: 690V, Estimativa Vida Mecânica Bobina: 10.000000 de Manobras, Terminais Principais – IP2, Contato Auxiliares – IP20 Fixação: Trilho DIN 35mm ou Parafusos. <b>(ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)</b>	UND	5	R\$ 129,04	R\$ 645,20
------------	---	-----	---	------------	------------

**Leia-se:**

<b>126</b>	CHAVE CONTACTORA TRIFÁSICA 32A - Tensão Nominal da Bobina: 220Vca (Corrente Alternada), Frequência Nominal: 60/50Hz , Corrente nominal: 32A, Tensão Máxima de Operação dos Contatos Principais: 690V, Estimativa Vida Mecânica Bobina: 10.000000 de Manobras, Terminais Principais – IP2, Contato Auxiliares – IP20 Fixação: Trilho DIN 35mm ou Parafusos.	UND	5	R\$ 129,04	R\$ 645,20
------------	--	-----	---	------------	------------

Castanhál, 19 de novembro de 2025

---

**Nilssyanie de Assis Negrão**  
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitações  
Matrícula nº 155431-0

---

**Tatiana do Socorro Martins da Silva**  
Secretária Municipal de Suprimentos e Licitações  
Decreto nº 003/25